

ATA DA 506.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Paulo Lacerda de Mattos, Edson Luis da Costa Sampaio, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Pedro Veras dos Anjos, Ney Caldato Barbosa, Virginia Pires da Silva, Edmundo Amaral Neto, Dilson Miyahira e Romilda Lorenzo Gomes Timan. O presidente iniciou a reunião com a leitura das atas da 505^a Reunião Ordinária e da 57^a Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 81809/2014-01 - interessado: Conceição de Jesus Mendes Cardoso - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 15: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor ao solicitado, porém sugerimos informar o interessado da necessidade de manutenção do imóvel a fim de não comprometer o estado de conservação do mesmo, mantendo assim os direitos sobre o benefício fiscal conforme a legislação vigente.). Processo nº 78034/2014-14 - interessado: Mark Consultoria e Empreendimentos Ltda. - assunto: isenção de ISS e taxa de licença - local: Rua Brás Cubas nº 45 conj. 01: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se restaurado e com uso apropriado de acordo com a LC 470/03 e suas alterações. O DERURB emitiu a Certidão de Utilização de Imóvel Restaurado nº 03/2014 à fl. 16. Diante da manifestação do DERURB, do Alegria Centro e da situação do imóvel em bom estado de conservação e uso o OTA não se opõe ao solicitado.). Processo nº 103212/2013-27 - interessado: Gustavo Ribeiro Xisto - assunto: isenção de ISSQN - local: Rua General Câmara nº 198: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se restaurado e com uso apropriado de acordo com a LC 470/03 e suas alterações. O DERURB emitiu a Certidão de Utilização de Imóvel Restaurado nº 02/2014 à fl. 14. Diante da manifestação do DERURB, do Alegria Centro e da situação do imóvel em bom estado de conservação e uso o OTA não se opõe ao solicitado.). Processo nº 21617/2014-74 - interessado: Dolarinda Devilio Lanzelotti - assunto: rebaixamento de guia - local: Rua Cidade de Toledo nº 19: deliberou-se encaminhar o referido processo ao DECONTE/SIEDI, informando que foi dada ciência ao pleno da desistência do processo por parte do interessado. Processo nº 6281/2014-10 - interessado: Delchi Migotto Filho - assunto: autorização para lavagem de fachada - local: Rua do Comércio nº 71: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto à continuidade dos serviços de limpeza, lembrando que os posteriores serviços de refazimento e colocação dos tijolos aparentes faltantes deverá ser objeto de projeto de restauro a ser apresentado ao Conselho para análise e

aprovação.). Processo nº 36638/2014-58 - interessado: Arcos Dourados Comércio Alimentos Ltda. - assunto: aprovação de projeto de publicidade - local: Av. Conselheiro Nébias nº 588: o parecer da SEOTA apontou que o letreiro nº 02 deve ser refeito, o conselheiro representante do SASP, Edson Luis da Costa Sampaio, salientou que o letreiro nº 14 (totem), em razão de suas dimensões (alterada no projeto reapresentado), interfere na visibilidade e ambiência do bem tombado (Av. Conselheiro Nébias nº 586). Diante dessa observação, o presidente colocou em votação se somente o letreiro nº 02 deveria ser revisado (conforme parecer da SEOTA) ou se também o nº 14 deveria ser incluso na revisão. Após votação, a proposta de revisão dos dois letreiros (nº 02 e nº 14) foi aprovada. Assim sendo, deliberou-se encaminhar o processo à SEOTA para que convoque a interessada para orientação. Processo nº 55239/2014-50 - interessado: Luis Sergio Gil de Paiva - assunto: demolição de marquise - local: Rua General Câmara esquina com Rua Aguiar de Andrade nº 14: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Diante da documentação juntada, verificamos, que apesar de se tratar de um imóvel com NP2, a parte com interesse histórico e cultural se refere à antiga fachada de armazém da Rua General Câmara nas proximidades com a Rua Dr. Córchrane. A fachada onde se pretende demolir a marquise não tem interesse histórico e cultural. Nada opor quanto a demolição da marquise diante do potencial risco estrutural.). Processo nº 75415/2014-33 - interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - assunto: projeto de instalação do sistema de climatização - local: Praça Patriarca José Bonifácio s/nº (Fórum): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro, sendo favorável a aprovação da proposta apresentada em projeto, entendendo que o conjunto de condensadores ficará em local não perceptível ao nível da rua, portanto não causando impacto indesejável à visualização do bem protegido. Bem como, recupera o aspecto original das fachadas na medida em que são retirados os atuais aparelhos de ar condicionado colocados sem critério. Nada a opor ao solicitado.). Processo nº 79726/2014-35 - interessado: Claudio Augusto Querido Abdala - assunto: aprovação de projeto para edifício de uso misto - local: Rua Visconde de São Leopoldo nº 462/468/476/500: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA se manifesta pelo indeferimento do projeto apresentado uma vez que conflita com as determinações deste Conselho exaradas na 486ª Reunião Ordinária.). Processo nº 88081/2014-12 - interessado: CONDEPASA - assunto: solicita análise do SETAC/DERURB referente ao pedido constante no ofício nº 130/2014-SE de 20/08/2014 – Câmara Municipal de Santos – instalação de corrimãos nas duas escadarias que dão acesso ao prédio - local: Praça Tenente Mauro Batista Miranda nº 01 (Castelinho): após análise, deliberou-se nada opor quanto à instalação dos corrimãos sugerindo o modelo em tubos de aço conforme a foto fl. 08 do referido processo. Processo nº 73552/2001-19 - interessado: UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos - assunto: aprovação de projeto - local: Av. Conselheiro Nébias nº 536: após análise, deliberou-se nada opor quanto a legalização da edificação sob o ponto de vista do patrimônio cultural. Ofício GPO nº 179/2014 de

01/08/2014 - interessado: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Cultura - assunto: projeto para reforma e restauro da antiga Casa de Câmara e Cadeia - local: Praça dos Andradas s/nº: após análise, deliberou-se a partir da juntada dos novos jogos de plantas de restauro e dos jogos de plantas complementares (ar condicionado, elétrica, hidráulica e detalhamentos) que foram sanadas as pendências apontadas pela SEOTA em seu parecer técnico exarado em 05/05/2014 (fls. 48 a 52 do P.A. 82926/2013-11 Volume III). Deliberou também que a SEOTA verificará quanto às soluções relativas aos onze itens pendentes apontados pelo CONDEPHAAT em sua manifestação de 07/05/2014 (fls. 575 e 576 do P.A. 82926/2013-11 Volume III). Consulta prévia - interessado: Arq. Sandy Claudio Bispo Junior - assunto: substituição das pastilhas das fachadas - local: Rua XV de Novembro nº 41 (Edifício SULACAP): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto ao uso do novo revestimento desde que respeitados os detalhes arquitetônicos do edifício. Informamos ainda, com relação as esquadrias, deverá apresentar no projeto de reforma o mapeamento das patologias nas esquadrias e o prospecto do novo modelo proposto com justificativas para análise deste Conselho. O projeto arquitetônico de reforma deverá ter ainda a análise e manifestação favorável do Escritório Técnico do Alegria Centro.). No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Processo nº 87677/2014-87 – interessado: CONDEPASA – assunto: Código Penal Brasileiro – Decreto Lei nº 2848 de 07/12/1940 (dano ao patrimônio artístico, arqueológico e histórico): foi dada ciência ao pleno da manifestação do Dr. Donato Lovecchio Filho, Procurador Geral do Município em cota de 01/09/2014 (...Entendo cabível a comunicação à autoridade policial e à Promotoria de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente na forma indicada na cota de 27/08/2014) , referindo-se a manifestação da Dra. Angela Sento Sé, Procuradora do Município (...A legislação penal em apreço encontra-se em vigor, portanto, a Municipalidade pode (e deve) dela se valer quando constatado o crime de dano. Penso que o CONDEPASA, por meio de sua presidência, pode comunicar eventuais ocorrências dessa natureza às autoridades policiais e de preferência, acompanhado de algum representante da SECULT, na qualidade de órgão integrante do Poder Executivo Municipal, considerando-se, por mim, que o CONDEPASA não é pessoa jurídica.). Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, vinte e seis de setembro de dois mil e catorze.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Paulo Lacerda de Mattos

Edson Luis da Costa Sampaio

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Pedro Veras dos Anjos

Ney Caldatto Barbosa

Virginia Pires da Silva

Edmundo Amaral Neto

Dilson Miyahira

Romilda Lorenzo Gomes Timan